

INDICAÇÃO Nº ____ /2025.

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito deste município, no sentido que sejam adotadas providências cabíveis e para **implantação de projeto tecnológico; democratização do acesso à informação e inclusão digital através de “Wi-Fi livre”, disponibilizados em todos os equipamentos públicos de esporte e lazer de Goiana (sede e distritos);** neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, com o surgimento das tecnologias da informação e comunicação, em especial a internet, promoveu diversos efeitos e alterações nas relações sociais mais básicas. Assim, a necessidade de pleno acesso e uso da internet tornou-se uma necessidade básica e de fundamental importância na vida do ser humano moderno.

Considerando que em razão disso, a internet acabou por se tornar um instrumento fundamental para as pessoas por meio dos quais os indivíduos podem exercer seus direitos de liberdade de expressão e opinião, utilizar serviços, buscar conhecimento, sobretudo tornou-se uma fonte crucial na disseminação de informações.

Considerando ainda que, nesta esteira, propomos que seja implantado em Goiana um projeto como Praças Digitais, onde praças da cidade e dos distritos, terminais de transporte coletivo e outros lugares estratégicos receberiam dispositivos de rede local sem fio, baseados na tecnologia wifi para que os cidadãos goianenses possam acessar a internet gratuitamente.

Considerando que, com a implantação desse serviço, poderão ser realizadas diversas parcerias junto a iniciativa privada, visando também, um aumento no benefício à população com o acesso gratuito à internet em diversos espaços coletivos públicos. Uma vez que esses espaços são lugares de convivência e a disponibilização

de internet com boa qualidade e de maneira gratuita marcará o início de um novo tipo de relacionamento do cidadão goianense com os espaços públicos, encorajando a cidadania por meio da inclusão digital com acesso de qualquer dispositivo que possua o sistema de captação wifi, como celulares, smartphones, tablets e notebooks.

Considerando que, todos os cidadãos tem o direito à comunicação e informação, é necessário que haja estímulo destes meios pelo poder público, em especial em espaços ocupados pelas juventudes e crianças, como as praças públicas. Sendo assim, se propõe a implantação de internet wifi gratuita nas praças públicas do nosso município, com rede de segurança e adoção de regulamentos e protocolos de uso que facilitem ou promovam, pois hoje esta é a principal maneira de comunicação social.

Da decisão desta Casa Legislativa dê-se ciência ao prefeito Eduardo Honório e aos meios de comunicação e rádios Goiana FM, Nova FM e blogs.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 02 de junho de 2025.

Ver. Carlos Viégas Júnior